

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 486/2012 de 30 de Março de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 10 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-32, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 63.412,41€ (sessenta e três mil quatrocentos e doze euros e quarenta e um cêntimos) à Caritas da Ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 5.284,37€ (cinco mil duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

2 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.